



---

**PROCESSO Nº 025/2025**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

**CONTRATADOS:** LUIS AUGUSTO ALBERTONI inscrito no CPF nº 428.036.080-49 e MARILDE INÊS RIGO ALBERTONI inscrita no CPF nº 689.528.210-68, casados entre si, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Erechim/RS.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**OBJETO:** Locação de imóvel denominado Lote Urbano nº 7 da Quadra J da cidade de Barra do Rio Azul, inscrito no registro de imóveis de Erechim/RS sob matrícula nº 9.977, visando a permanência das instalações do parque de máquinas municipal até que se concretize o projeto de relocação/instalação do mesmo.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação visando à locação de área de terras. O município necessita locar o imóvel, que por suas características e localização, é a opção mais vantajosa para a permanência das instalações do parque de máquinas, até que se concretize o projeto de relocação/instalação do mesmo, a teor do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a locação do referido imóvel.

Barra do Rio Azul, RS, 12 de março de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.